CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2011.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2011 às 15h00minhs (quinze horas), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 10ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Maria José do Amaral Maia. Em seguida, o Exmo Sr. Presidente fez a leitura da pauta e posteriormente a Secretária da Mesa, Vereadora Maria José do Amaral maia, fez a leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2011, a qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Continuando, o Sr. Presidente informou que conforme determina o artigo 61, parágrafos 2º e 3º do Regimento Interno desta Casa, fica oficialmente recebida a denúncia apresentada pelo Vereador Wilson Ramos de Jesus através do ofício 17/2011. Após a leitura da denúncia, o Exmo. Sr. Presidente comunicou que nos termos do Regimento Interno será formada a Comissão Processante através de um sorteio entre os desimpedidos e pertencentes a partidos diferentes e mais o membro Presidente da Comissão de Justiça, o qual exercerá a função de relator. Feito o pronunciamento do Sr. Presidente da Câmara, solicitaram o uso da palavra os vereadores: Chaslei Antônio Martins, Rodrigo Antônio Ferrete, José Gonçalves de Oliveira, Rodnei de Freitas Campos, Wilson Ramos de Jesus, Edmilson Miguel Júlio, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Maria José do Amaral Maia e o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Ricardo Luiz da Silva Pereira, conforme discussões constantes na gravação de áudio da fita K7 da 10ª Reunião Ordinária. Desta forma, foi solicitado ao Vereador Chaslei Antônio Martins, o qual já é parte integrante da Comissão Processante por ser o Presidente da Comissão de Justiça, que fizesse o sorteio dos demais membros da Comissão Processante, sendo sorteados os vereadores: Rodnei de Freitas Campos e Gisele Keile de Oliveira Pacito. Realizado o sorteio, o Exmo. Sr. Presidente declarou que a comissão Processante conforme ofício 17/2011 do gabinete do Vereador Wilson Ramos de Jesus contra o Vereador Antônio Teixeira dos Santos Dinis, será composta pelos seguintes membros: Vereador Rodnei de Freitas Campos – PDT; Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito – PTB e Vereador Chaslei Antônio Martins – PMDB. Em continuidade com os trabalhos do expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

sessão plenária, a Secretária da Mesa, Vereadora Maria José do Amaral Maia, fez a leitura do Requerimento Interno 05/2011, o qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Presidente proferiu que as discussões e debates devem ficar restritos exclusivamente às proposições constantes da ordem do dia, sob pena de intervenção e perda do uso da palavra, sendo certo, que não será admitido, nos termos do que dispõe o Regimento Interno, insultos e agressões pessoais entre os edis. Logo, ele iniciou a votação em 2º turno dos Projetos de Lei 18 e 19/2011 os quais foram aprovados por unanimidade no segundo turno de votação. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 01/2011 em 2ª discussão, e em 2ª votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do parecer da CCJ referente o Projeto de Lei 23/2011 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Logo, o Sr. Presidente esclareceu que conforme aprovação do Requerimento Interno 05/2011, o qual solicitava a dispensa de interstício referente o Projeto de Lei 23/2011, o mesmo será submetido à apreciação nos dois turnos nesta mesma sessão plenária. Logo, o Projeto de Lei 23/2011 em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação teve aprovação unânime. Seqüencialmente, foi feita a leitura do parecer da CCJ referente o Projeto de Lei 26/2011, o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Desta forma, o Sr. Presidente informou aos vereadores que devido a aprovação do parecer da CCJ o qual opinava pela re rejeição do projeto de Lei 26/2011, o referido Projeto será automaticamente arquivado. Seqüencialmente, foi feita a leitura do parecer da CCJ referente o Projeto de Resolução 03/2011, que em discussão e votação teve aprovação unânime. Logo o Projeto de Resolução foi colocado em ÚNICO turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, a Secretária da Mesa fez a leitura dos Requerimentos 29 e 30/2011 os quais em discussão e votação tiveram aprovação unânime. Em continuidade, Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, fazendo uso da mesma os vereadores Maria José do Amaral Maia, Rodnei de Freitas Campos, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e José Gonçalves de Oliveira, conforme explanações contidas na gravação de áudio da fita K7 da 10ª Reunião Ordinária. Em seguida, Vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 07 vereadores, pois os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Rodnei de Freitas Campos se retiraram da sessão às 16hs25min. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs30min (dezesseis horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE_____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA_____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS_____

WILSON RAMOS DE JESUS_____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ_____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS_____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO_____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO_____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA_____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Maria José do Amaral Maia).